



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 03/23 de 01/02/2023

**ATA NÚMERO 03/23 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMINHA REALIZADA NO DIA 1 DE  
FEVEREIRO DE 2023.**

*Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e entregou aos Senhores Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” resposta ao requerimento apresentado na reunião de Câmara anterior e a informação sobre o protocolo Caminho da Arte, bem como ainda, as informações escritas sobre a declaração de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2022; declaração de pagamentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2022; declaração de compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2022; fundos disponíveis na presente data; contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências; listagem de ordens de pagamento e controlo orçamental da receita. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e agradeceu a entrega das informações. Alertou sobre o puxador da porta das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora se encontra danificado, solicitando o seu arranjo. Referiu que as pedras do piso da rua de São João, Praça Conselheiro Silva Torres e rua da Corredoura continuam em mau estado, devendo por isso ser acionada a garantia da obra para reposição das anomalias. Insistiu novamente na questão das Casas de Banho do Parque 25 de Abril, uma vez que continuam encerradas, assim como solicitou recolocação das tabelas de Basquete do Parque 25 de Abril, retiradas aquando do Artbeerfest.

Perguntou se será feita uma intervenção nas linhas de água, uma vez que muitas se encontram por limpar e obstruídas, o que originou muitos dos problemas durante as fortes chuvas no dia um de janeiro do presente ano.

Disse que a escola de Moledo a contactou porque supostamente a Câmara Municipal recusou o transporte para o desfile de carnaval em Caminha, o que achou de imediato ser impossível, uma vez que a Câmara sempre o faz e não falha com transportes das crianças. No entanto, constou-se que não vai haver carnaval das escolas em Caminha e só irá ser feito em Moledo. Perguntou assim se irá haver carnaval das escolas em Caminha e se a escola de Moledo vai participar. Perguntou também se caso não haja vontade por parte dos professores, possa haver a possibilidade de a Câmara trazer a Caminha as crianças com os pais.

Propôs a retirada de um sinal de sentido de trânsito proibido na travessa 5 de outubro, em Vila Praia de Âncora, o que permitiria uma melhor circulação naquele local. Alertou ainda que muita da sinalética em todo o Concelho de Caminha não está homologada, o que pode criar problemas.

Solicitou que seja corrigida a situação dos postes no meio do passeio, colocados aquando da obra de requalificação da zona da Sandia, uma vez que não passa uma cadeira de rodas.

Referiu que o Senhor Víctor Videira tem estado há muito tempo a lutar pela retirada de uma rede que ensombra o seu terreno, bem como da questão da insalubridade, tendo recebido um ofício em que a sua vizinha teria que retirar essa rede, com base



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

numa vistoria que concluiu haver uma situação de insalubridade. Entretanto, o novo auto de vistoria, homologado pelo Senhor Presidente, não se encontra assinado por todos os intervenientes, nomeadamente pelos técnicos da delegação de saúde. Perguntou a razão pela qual o auto de vistoria, homologado pelo Senhor Presidente, não foi assinado por todos os intervenientes e porque razão os intervenientes não assinaram. Questionando se há alguma informação da delegação de saúde que não corresponda com este auto. Solicitou que lhe fosse facultado o referido auto de vistoria.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e disse que a sua intervenção tem a ver com a dúvida levantada na reunião de Câmara anterior sobre a não participação do Município de Caminha no protocolo Caminho da Arte, nos Caminhos de Santiago, tendo lido agora a resposta entregue pelo Senhor Presidente, sugerindo um melhor incremento da participação das instituições de ensino local, e que deveria ser alargado às IPSS e até mesmo a outras organizações de forma a dotarem esta experiência com maior número possível de produções artísticas. Referiu que cada vez mais os Caminhos de Santiago são uma fonte de rendimento grande e por isso a Câmara Municipal deveria ter uma estratégia rica e específica mais abrangente, falando com os comerciantes. Perguntou se há possibilidade de se repensar toda a zona de estacionamento em redor da escola sede do Agrupamento, uma vez que é bastante complicado estacionar em certos períodos em que os pais vão recolher os filhos.

Disse estar planeada uma atividade do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, que será realizada com os jovens do ensino básico e 3º ciclo, sobre a violência no namoro e perguntou se já foram feitas todas as outras atividades que fazem parte deste plano e que estavam calendarizadas, e se a avaliação de cada uma delas é positiva ou não.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e relativamente ao contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica de



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

patrocínio judiciário, acordado no dia 5 de dezembro de 2021, entre o Município de Caminha, representado, à data, pelo então Presidente da Câmara, Dr. Miguel Alves, e a Sociedade Nuno Cerejeira Namora e Pedro Marinho Falcão, sociedade de advogados, SPRL, disse que no caderno de encargos consta na cláusula primeira a assessoria jurídica (processo disciplinar) e processo crime. Disse saber do que se trata a assessoria jurídica para o processo disciplinar, no entanto, perguntou a que se refere o processo crime.

O **Senhor Presidente** respondeu que o puxador da porta das piscinas municipais irá ser reparado. Relativamente às pedras do piso na rua de São João, Praça Conselheiro Silva Torres e rua da Corredoura, informou que houve uma intervenção na semana anterior na rua da Corredoura com os serviços municipais. Na rua de São João e na Praça Conselheiro Silva Torres foi notificada a empresa da obra por diversas vezes para a reparação do piso, pelo que se aguarda que a reparação seja feita no prazo concedido.

Esclareceu que as tabelas de basquete no parque 25 de Abril não foram retiradas por causa do Artbeerfest, mas sim porque estavam a apodrecer e poderiam causar danos a pessoas e bens. Foi entretanto solicitado orçamento para colocação de novas tabelas.

Relativamente à limpeza das linhas de água, informou que desde o dia das fortes chuvas, que a Câmara Municipal tem serviços a fazer estas intervenções, uma vez que foi um trabalho descorado e pouco valorizado durante muito tempo, o qual é um trabalho contínuo que se irá continuar a fazer, envolvendo também as Juntas de Freguesia na manutenção destas mesmas linhas de água.

Explicou que a Câmara Municipal contactou o Agrupamento de Escolas no sentido de saber se irá ser realizado o cortejo de carnaval das escolas e naquilo que diz respeito à atuação da Câmara Municipal, foram disponibilizados transportes e a logística de animação e corte de trânsito, no entanto, foi recebida a informação do Agrupamento de Escolas de que há escolas que querem aderir e outras não, havendo professores mais disponíveis do que outros. Na presente data está



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

confirmado que as escolas do Vale do Âncora vão fazer o cortejo em Vila Praia de Âncora e não há ainda uma decisão final quanto ao cortejo do Vale do Coura em Caminha, aguardando-se que a escola se pronuncie. Reforçou que a Câmara Municipal está 100% disponível para fazer o cortejo, com as crianças na rua, num momento de festa para todos.

Relativamente à proposta de retirada de sinalização feita pela Senhora Vereadora Liliana Silva disse que a postura de trânsito naquela artéria já teve três alterações, uma vez que muitas pessoas têm uma opinião diferente sobre aquela postura de trânsito, devendo a Câmara Municipal tomar uma posição definitiva, caso contrário cria-se uma imprevisibilidade de trânsito nestes arruamentos. Referiu que recebeu um munícipe no atendimento em Vila Praia de Âncora, que também solicitou a alteração de uma postura de trânsito naquela zona, uma vez que tem um problema de acesso para cargas e descargas ao seu estabelecimento comercial, no entanto fazendo-se esta alteração, perde-se estacionamento naquela artéria, uma vez que para ganhar dois sentidos, tem que se eliminar o estacionamento.

Esclareceu que os postes referidos pela Senhora Vereadora Liliana Silva tinham que ser protegidos, sendo que o passeio franco de acessibilidades é do outro lado da rua, o qual tem as características necessárias para peões. O outro passeio não é de franca circulação, tratando-se de um remate do arruamento.

Disse que tem acompanhado o processo do Senhor Victor Videira com alguma regularidade, ouvindo as duas partes, sendo duas situações no âmbito de convivência de vizinhos muito debilitada de parte a parte, tendo a Câmara Municipal atuado sempre dentro da Lei perante os requerimentos do Senhor Victor Videira e da Senhora Carla, tendo sido realizadas várias vistorias ao local, conjuntas com outras entidades. Referiu que não se recorda como foi feita a última vistoria, no entanto, irá solicitar aos serviços a informação sobre a razão pela qual o auto de vistoria não está subscrito por todos os intervenientes.

Disse que a justificação para que o Município não integrasse o protocolo Caminho da Arte foi entregue por escrito aos senhores Vereadores, e explicou que a Câmara Municipal tem feito o seu trabalho no reconhecimento dos Caminhos de Santiago,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

com o reconhecimento do Caminho Português da Costa, um trabalho conjunto com todos os municípios.

Explicou que se irá fazer um estudo conjunto com a direção do Agrupamento de Escolas, relativamente ao trânsito e estacionamento junto da escola, de modo a se encontrar as soluções com menos impactos, uma vez que a situação confronta com uma Estrada Nacional.

Informou que irá responder, por escrito, à questão colocada pela Senhora Vereadora Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que as posturas de trânsito se alteram as vezes necessárias para que estejam afinadas. Referiu que esta solução de alteração da sinalética poderá ser uma solução também para o munícipe referido pelo Senhor Presidente, solucionando também o problema dos moradores daquela rua.

Questionou novamente sobre a falta de assinaturas no auto de vistoria no processo do Senhor Vítor Videira. O auto de vistoria concluiu que a rede sombra corta a luminosidade sobre a habitação, a qual foi mandada retirar pelo Senhor Presidente. Solicitou que lhe seja entregue o auto de vistoria com as assinaturas de todos os técnicos.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que fica a aguardar a resposta escrita do Senhor Presidente à resposta que colocou. Perguntou quem é o Dr. Nuno Sá Costa que esteve numa reunião de Câmara e Assembleia Municipal aquando do CET e proferiu declarações ao Jornal de Notícias, intitulando-se mandatário do Município. Solicitou que sejam fornecidos todos os documentos relativamente ao vínculo com o Município.

O **Senhor Presidente** respondeu que o Dr. Nuno Sá Costa é mandatário do Município para alguns processos, entre os quais, o referido pela Senhora Vereadora Idalina Fernandes, pelo que fará chegar à Senhora Vereadora toda a documentação solicitada.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/01/2023;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos contra esta ata porque mais uma vez não plasma aquilo que foi dito na reunião de Câmara, nomeadamente afirmações graves, como aquela que o Senhor Presidente referiu acerca dos concursos com prognósticos, continuando a ofender pessoas que já foram absolvidas em julgamento.”*

#### **PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A MANUTENÇÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA;**

Considerando que nos termos do art.º 134º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, os acordos de execução mantêm-se validos;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

Considerando que o acordo de execução, considera-se renovado após instalação do órgão deliberativo, exceto se o mesmo órgão deliberativo autorizar a denúncia dos mesmos no prazo de seis meses após a sua instalação;

Considerando não ter existido por parte da Assembleia Municipal no referido prazo de seis meses a denúncia dos acordos de execução, mantêm-se por isso os mesmos vigentes;

Considerando a pandemia que assolou o nosso País e o Mundo e o conflito entre a Ucrânia e a Rússia que tem originado um aumento exponencial dos custos dos bens e serviços.

É neste contexto que em plena consciência e vontade política, para melhor servir a população e os munícipes do nosso concelho.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Manter em vigor os acordos de execução celebrados com as Juntas de Freguesia nos montantes já estabelecidos e melhor referenciados no anexo I, no valor global de 184.500,00€, que fica a fazer parte integrante da ata;
- 2) Atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia nos termos do anexo II, no valor global de 81.180,00€ (sendo que 36.900,00€ correspondem a uma majoração de 20% concedida no ano de 2022 e mantida no presente ano, e 44.280,00€ correspondem a mais 20% concedidos no ano corrente de 2023), que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, para complemento do exercício das competências referenciadas e nos termos expostos no acordo de execução.

Mais se **propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Caminha, nos termos da Lei.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou esclarecimentos relativamente a esta proposta, uma vez que o Senhor Presidente fala num aumento de 44%, portanto aos 184.500,00€ vão ser atribuídos mais 81.180,00€, mas na proposta de cabimento refere um aumento de 20% e só tem cabimentado 44.280,00€ para os 81.180,00€, não correspondendo os valores. Solicitou também esclarecimentos sobre a requisição externa de despesa dos compromissos para as freguesias, uma vez que





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

tem 221.400,00€, sendo que a proposta com mais 44% totaliza 265.680,00€ e, portanto, a requisição externa não chega para fazer face a esta proposta.

O **Senhora Presidente** solicitou à Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Anda Dourado, esclarecimentos sobre as questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Ana Dourado**, explicou que a requisição externa de 221.400,00€ é o valor da manutenção do acordo de execução do ano 2022, uma vez que aquando do orçamento esse valor transitou e por esse motivo está requisitado e comprometido, não se poderia nessa data colocar o aumento que o executivo propõe hoje e por esse motivo foi apenas cabimentado, sendo 221.400,00€, que já estão comprometidos e aparecem sobre efeito de requisição externa, mais 44.280,00€, da proposta de cabimento, que totaliza o valor de 265.680,00€. Explicou ainda que os 44% referidos surgem do coeficiente dos 265.680,00€ e o valor inicial 184.500,00€, o qual se for dividido dá os 44%, sendo que só será requisitado o total depois desta deliberação ser votada.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que existindo esta explicação, para que tudo corresponda corretamente, uma vez que o que foi dito não é o que está na minuta da ata, devem ser alterados os valores na ata para que a proposta de cabimento corresponda com aquilo que é deliberado. O valor da minuta da ata deve ser 44.280,00€, independentemente de o valor total ser 81.180,00€, mas o que deve constar em ata tem que ser igual ao do cabimento.

O **Senhor Presidente** colocou a proposta a votação com essa alteração referida.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 03/23 de 01/02/2023

**PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO;**

Considerando a minuta de agrupamento de entidades adjudicantes, que fica anexa a esta ata e dela faz parte integrante, com vista a futura abertura de procedimento de concurso público, com publicidade internacional, designado por “CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO”, o qual tem por objeto a adjudicação da prestação de serviços do Sistema de Transportes do Alto Minho, nos termos definidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos que também ficam a fazer parte integrante da ata, classificada no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) , com o código 60112000-6 "Serviços de transporte público rodoviário", onde o preço base para o Município de Caminha previsto é de € 861.918,40.

Considerando que a despesa em causa está prevista no PAM, na rubrica de classificação económica 02/ 02.02.10, projeto 2023 A 3 – Transporte Escolares. Este projeto tem a dotação definida de € 384.130,00, para o ano de 2023;

Considerando que o projeto do PAM não tem inscrita dotação para os anos seguintes ao de 2023.

Considerando a seguinte previsão de despesa:

Preço base procedimento: € 861.918,40 + 23% de IVA (para 4 anos);

Valor anual: € 215.479,60 + 23% de IVA;

Valor para o ano 2023: € 71.826,53 + 23% de IVA (considera-se meses de setembro a dezembro). Resta comprometer para anos seguintes: € 790.091,87 + 23% de IVA (861.918,40 - 71.826,53);

Considerando que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, tendo em conta que o prazo máximo do contrato a celebrar será de 4 anos (3 anos com possibilidade de



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

renovação por mais um), o compromisso em causa tem caráter plurianual, existindo um montante de despesa superior a € 99.759,58 para anos seguintes.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de agrupamento de entidades adjudicantes, que fica a fazer parte integrante da ata, para posterior abertura de procedimento de concurso público, com publicidade internacional, designado por “CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO”, da qual decorrem as obrigações do Município suprarreferidas;

Tendo em atenção que o montante a considerar para os anos seguintes ultrapassa os € 99.759,58, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a autorização de despesa para os anos seguintes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALÉTICA NA FREGUESIA DE VILE;**

Relativamente ao assunto em apreço, a Junta de Freguesia de Vile solicitou a colocação de sinalética na freguesia.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração à postura de trânsito automóvel na Freguesia de Vile com a implementação da sinalética vertical de trânsito respetivamente nos arruamentos referenciados como se indica:

Rua de Sapor:

Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) colocado do lado direito do sentido de trânsito junto ao entroncamento com a avenida São Sebastião;

Rua do Pinhal do Santo:



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) colocado do lado direito do sentido de trânsito junto ao entroncamento com a avenida São Sebastião;

Rua do Pombal:

Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) colocado do lado direito do sentido de trânsito junto ao entroncamento com a avenida São Sebastião;

Rua da Naia:

Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) colocado do lado direito do sentido de trânsito junto ao entroncamento com a avenida São Sebastião;

Rua das Pintoras:

Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) colocado do lado direito do sentido de trânsito junto ao entroncamento com a avenida São Sebastião;

Travessa da Igreja:

Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) colocado do lado direito do sentido de trânsito junto ao entroncamento com a avenida São Sebastião;

Rua de Nabais:

Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) colocado do lado direito do sentido de trânsito junto ao entroncamento com a avenida São Sebastião;

Rua de Pernetto:

Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) colocado do lado direito do sentido de trânsito junto ao entroncamento com a rua da Tapada;

Avenida de São Sebastião:

Sinal A4a (Passagem estreita) colocado no sentido ascendente (poente/nascente), do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente antes do entroncamento mais a nascente com a rua das Pintoras;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

Avenida de São Sebastião:

Sinal A4a (Passagem estreita) colocado no sentido descendente (nascente/poente), do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente antes do entroncamento com travessa da Igreja;

Travessa da Tapada:

Sinal B1 (Cedência de passagem) colocado do lado direito do sentido de trânsito 50 metros antes do entroncamento com a avenida São Sebastião;

Avenida de São Sebastião:

Sinal B9b (Entroncamento com via sem prioridade) colocado do lado direito do sentido de trânsito 50 metros antes do entroncamento com a rua da Tapada;

Mais se **propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Caminha, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALÉTICA NA RUA ANTÓNIO RAMOS EM VILA PRAIA DE ÂNCORA;**

A requerente solicitou uma solução para o estacionamento em frente à sua garagem, no nº 71, na rua António Ramos, em Vila Praia de Âncora, uma vez que constantemente está impedida de sair da sua garagem, causado pelo estacionamento indevido.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da seguinte sinalética:

1. Proceder à substituição dos mecos flexíveis anteriormente previstos no local indicado por mecos metálicos ou em alvenaria de pedra ou betão;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

2. Implementação da postura de trânsito e estacionamento proibido, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, na rua António Ramos, do lado esquerdo do sentido de trânsito, entre o nº 70 e o entroncamento do Beco das Pereiras, com a implementação da sinalética correspondente, conforme esquematizado em fotomapa anexo que fica a fazer parte integrante da ata;

3. Proceder à colocação de sinalética de paragem e estacionamento proibido (sinal C16 – Paragem e estacionamento proibidos), na Freguesia de Vila Praia de Âncora, na rua António Ramos, no lado esquerdo do sentido de trânsito, junto ao nº 70;

4. Proceder à colocação de sinalética de fim de paragem e estacionamento proibido (C21 – Fim da paragem ou estacionamento proibidos), na Freguesia de Vila Praia de Âncora, na rua António Ramos, no lado esquerdo do sentido de trânsito, imediatamente antes do entroncamento com o Beco das Pereiras.

Mais se **propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Caminha, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: “A nossa abstenção não se prende com a proposta em si, que a conseguimos compreender, prende-se sim com o facto de a Junta de Freguesia não ter sido ouvida nesta proposta de trânsito.”

**PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO NOMINAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MANDATO 2021-2025;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

Considerando a legislação que regula o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, mais concretamente com o capítulo VI do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro;

Considerando os representantes eleitos ou designados pelas instituições que representam;

Considerando que houve alteração dos representantes designados;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da Lista Nominal, para o mandato 2021-2025, do Conselho Municipal de Educação do Concelho de Caminha, passando, esta, a ter a seguinte constituição:

O Presidente da Câmara Municipal, que preside – Rui Miguel Rio Tinto Lages;

O Presidente da Assembleia Municipal – Manuel Luís Pires Martins;

A Vereadora Responsável pelo Pelouro da Educação, que substitui o Presidente, nas suas ausências e impedimentos – Liliana Sousa Ribeiro;

O Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal, em representação das Juntas de Freguesia – Miguel Gonçalves;

O Delegado Regional da Direção de Serviços da Região Norte, integrada na Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, ou quem o Delegado Regional da Direção de Serviços da Região Norte designar em sua substituição – Luís Carlos Lobo / Ana Paula Nápoles;

Um Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Irene Maria de Oliveira Fontes;

A Diretora do Agrupamento de Escolas – Maria Esteves;

Um Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público – Carlos Gaspar Segadães Carrilho;

Um Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público – Flamiano Gonçalves Martins;

Um Representante do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar Pública – Maria da Glória Lopes Gonçalves Correia;

Um Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas – Joaquim Celestino Simões Ribeiro;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

Um Representante dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados – Fernando Augusto Segadães Rebelo;

Dois Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação – Nádía Cristina Martins Rego Fernandes e Isaura Flora Fernandes da Cruz Alvarenga;

Um Representante das Associações de Estudantes – Maria Eduarda Lima;

Um Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a desenvolver atividade na área da Educação – Maria Adelaide Cardoso Marques Carvalho;

Um Representante dos Serviços Públicos de Saúde – Cláudia Rola;

Um Representante dos Serviços de Segurança Social – Raquel Miriam Pestana e Mota Tavares;

Um Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional – Pedro Carboila Correia Lopes;

Um Representante dos Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto – Amélia Castanheira;

Um Representante das Forças de Segurança – Pedro Costa.

Mais se **propõe** que esta alteração seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MONTE CALVÁRIO;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), para apoio na manutenção e limpeza do Monte Calvário.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL BANDA LANHELENSE PARA APOIO À ESCOLA DE MUSICA JOÃO COSTA E SILVA;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Sociedade Musical Banda Lanhelense no valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), para apoio à Escola de Musica João Costa e Silva. No presente ano haverá lugar ao pagamento de 11 prestações, as quais perfazem 12.375,00€. Mais se **propõe** que a Câmara Municipal delibere aprovar a indicação do compromisso para 2024, no valor de 1.125,00€, valor este que deverá integrar o PAM para o próximo ano, aquando da elaboração dos documentos previsionais para àquele ano.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou esclarecimentos sobre a proposta de cabimento desta proposta, uma vez que o cabimento é de 12.375,00€ e não 13.500,00€, portanto o cabimento não chega para a proposta feita e que está na minuta da ata.

O **Senhora Presidente** solicitou à Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Anda Dourado, esclarecimentos sobre as questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Anda Dourado**, explicou que os 13.500,00€ divididos por 12 meses dá 1.125,00€ por mês, uma vez que se está em fevereiro, os pagamentos até dezembro perfazem onze meses, que totalizam 12.375,00€, sendo os restantes 1.125,00€ pagos em janeiro de 2024. O Cabimento é de fevereiro a dezembro de 2023 (onze meses) e para janeiro de 2024 os restantes 1.125,00€.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se o valor de 1.125,00€ já estavam em PPI, assim como o valor de 12.375,00€.

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Anda Dourado**, respondeu que sim.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que então este valor nem tinha que vir a reunião de Câmara, uma vez que já está a provado. Solicitou que seja alterada a minuta da ata.

O **Senhor Presidente** colocou a proposta a votação com a alteração da minuta da ata referida.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 9 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – CAFETARIA, SITO NO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;**

Proposta retirada.

### **PROPOSTA N.º 10 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARA CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS;**

Considerando que o Município de Caminha e o Município de Vila Nova de Cerveira têm partilhado ao longo dos anos recursos próprios no âmbito do desenvolvimento cultural e desportivo de ambos concelhos;

Considerando que os dois municípios assumem as suas responsabilidades no compromisso com a conjugação de esforços ao nível da cedência gratuita de equipamentos municipais para que as Associações ou Entidades sedeadas nos seus concelhos possam dar respostas mais concretas na partilha de equipamentos municipais;

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e define as atribuições do Município na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, de acordo com o n.º 2, do artigo 23.º;

Considerando que a mesma Lei estipula ainda na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo de Colaboração para a Cedência de Equipamentos Municipais entre o Município de Caminha e o Município de Vila Nova de Cerveira, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDA – NIPG 14601/22;**

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 12 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “CARGA D’ ÁGUA” – REQUERENTE: FR, UNIPESSOAL, LDA;**

A requerente solicitou através de requerimento o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 10 de fevereiro de 2023, até às 04H30M do dia seguinte, para divulgação e oportunidade de visibilidade de artistas do Concelho de Caminha;

Assim, nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento de horário de funcionamento no dia 10/02/2023, até às 04H00M do dia seguinte.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 13 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “MATRIZ BAR” – REQUERENTE: ROSA MARIA DE JESUS LOURENÇO FERNANDES;**

A requerente solicitou através de requerimento o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 4 de fevereiro de 2023, até às 04H00M do dia seguinte, para realização da festa do 16º aniversário do estabelecimento;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento de horário de funcionamento no dia 04/02/2023, até às 04H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LINHA FÉRREA - RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de operações de reparação e manutenção da linha férrea, na Freguesia de Âncora, entre os dias 30 de janeiro e 3 de fevereiro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/01/2023,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

### **PROPOSTA N.º 15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Senhores Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” aprovam a minuta da ata com todas as alterações referidas ao longo da reunião.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao público presente.

A **Senhora Idalina Torres** cumprimentou os presentes e solicitou a colocação de lombas na rua 5 de outubro, uma vez que os veículos passam a uma velocidade excessiva. Referiu que a Associação a Selva dos Animais Domésticos não tem verba para realizar as esterilizações dos animais, solicitando o aumento do valor da verba atribuída no subsídio. Assinalou a má gestão na recolha de animais do canil



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/23 de 01/02/2023

intermunicipal da CIM Alto Minho, que posteriormente são estes animais enviados para o estrangeiro, depois de se ter gasto com os mesmos a esterilização, vacinas e chips.

O **Senhor Presidente** respondeu que irá solicitar à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro o agendamento de uma reunião para abordar o assunto.

O **Senhor Victor Videira** cumprimentou os presentes e disse que irá contestar o auto de vistoria do seu processo, uma vez que tem várias incoerências. Questionou que meios técnicos foram usados na vistoria realizada para aferir a insalubridade.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal tem resolvido muitos problemas que tem surgido da relação de convivência entre vizinhos, tendo atuado sempre dentro das suas competências e da estrita legalidade. Recordou que a Câmara Municipal tem vindo a cumprir, sempre que solicitado, sendo que a Câmara Municipal tem vindo a dar razão ao Senhor Victor Videira em várias vezes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse tratar-se de um o protocolo de colaboração com a Selva dos Animais Domésticos e não um subsídio, que permite fazer um serviço público no concelho, fazendo um trabalho meritório. Questionou a razão pela qual os animais do canil intermunicipal da CIM Alto Minho são enviados para o estrangeiro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 20 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 1 de fevereiro de 2023



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 03/23 de 01/02/2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes